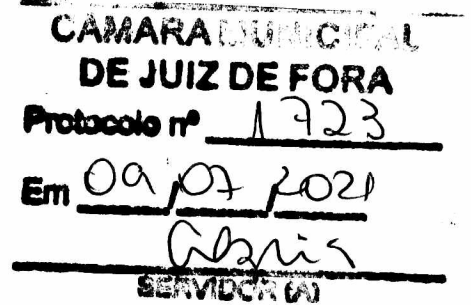
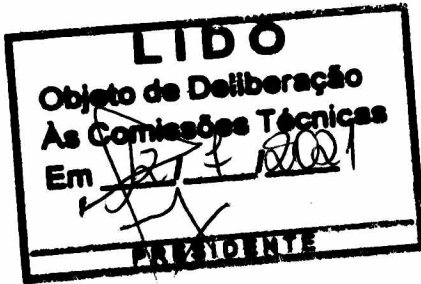




JUIZ DE FORA
PREFEITURA



MENSAGEM Nº 4456

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que “Autoriza o Município de Juiz de Fora a contratar, com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, Projeto este revestido de relevante interesse público, pelas razões que passo a expor.

Basicamente, é que, objetivando levar a efeito a necessária complementação de obras de infraestrutura urbana, face a atualização dos projetos de drenagem urbana anteriormente autorizadas pelas leis municipais de nº 13.067/2014 e nº 13.557/2017, busca a Administração Municipal habilitar-se junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, para obtenção de crédito necessário à conclusão da mencionada obra de infraestrutura.

Para, no entanto, efetivamente contratar e receber esse crédito, imperioso se faz que, antes, o Legislativo autorize o Município a fazê-lo, o que se dá por meio de lei, em consonância com o disposto no art. 26, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, abaixo transcrito:

“Art. 26. Cabe à Câmara Municipal, com a devida sanção da Prefeita, legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, e especialmente sobre:

(...)

IV - deliberar sobre obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito e também a forma e os meios de pagamento; (...)” (Grifo nosso)



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Posto isso, e reiterando que as pretendidas obras só efetivamente ocorrerão após a concretização do empréstimo junto ao BDMG - o que, por sua vez, depende de autorização legislativa - espero contar com o apoio de V. Sa. e dos demais Ilustres Edis que compõem essa Casa para aprovação do incluso Projeto de Lei, revestido, como visto, de relevante interesse público para o Município e para os munícipes.

Prefeitura de Juiz de Fora, 09 de julho de 2021.



MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.
Vereador JURACI SCHEFFER
Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG
mmss